

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

CEP 36.406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

Assunto

Serviço

Data

LEI Nº 267 DE 31 DE mARÇO DE 1979

Aprova retificação de loteamento e modifica sua denominação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Branco decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O loteamento aprovado pela Lei Municipal / nº 240 de julho de 1978, de propriedade da Imobiliária Ouro Branco Ltda "IMOB", localizada no lugar denominado "Buraquinho", passa a ser aprovado por força desta Lei, na conformidade da Planta inclusa com as modificações verificadas na planta anterior.

Art. 2º - O Bairro resultante deste loteamento passa a denominar-se "BAIRRO BELVEDERE".

Art.3º - Avia de pedestre que tem início na rua Nuno José Vieira e termina na L05 passa a denominar-se "ALAMEDA 'DOS Pinhais

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco, 31 de março de 1979

SilvioJose Mapa- Prefeito  
Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

CEP 36.406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º LEI N.º 267A, de 25/06/79

Assunto

Serviço

Dispõe sobre a abertura de crédito especial

Data

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Ouro Branco autorizado a abrir o crédito especial de Cr 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para ocorrer a despesas com a promoção social do Município, segundo critérios ou plano estabelecido pela Administração Municipal

Art. 2º = Para ocorrer às despesas decorrentes desta Lei, a conta da Dotação 3.1.3.0.00 (Serviços de terceiros e Encargos) no Orçamento vigente, utilizar-se-ão, na forma da Lei de Orçamento (Lei nº 4.320/64), recursos decorrentes de excesso de arrecadação, operação de crédito ou anulação de Dotações Orçamentárias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, aos 25 de Junho de 1979.

Silvio José Mapa

Prefeito Municipal